



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano XVII • Nº 3461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima Monte Alegre

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZI1RTKXQJU2MJIWM0ZBNK

Erratas



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O pregoeiro, o Sr. Josinaldo Dantas do Monte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o equívoco na publicação do número do Contrato de repasse, publicados no diário oficial do Município na **edição nº 3.421 na data de 01 de junho de 2022, edição nº. 3.424/2022, na data de 03 de junho de 2022 e edição nº 3.455, 3.456 de 23 de junho de 2022**, vem através desta errata, tornar público que:

ONDE SE LÊ: Contrato de repasse nº 77298/2012

SE LÊ: Contrato de repasse nº 777298/2012

Josinaldo Dantas do Monte
Pregoeiro Oficial

Termos Aditivos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
331/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E
EMPRESA JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE MIRANTE - Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.416.521/0001-64, com sede situada à Avenida Manoel Messias de Lima nº - 49, Bairro Monte Alegre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wagner Ramos Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0932294294 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 993.091.575-34, residente e domiciliado a Praça Santo Antônio, s/n, Centro, Mirante-BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.634.022/0001-20, situado a Rua José Nunes de Oliveira, Bairro alvorada, Belo Campo-BA, representada pelo Sr°. Jean Santos Amaral, portador do RG nº. 13.161.838-58 SSP/BA e CPF nº. 060.470.405-43, aqui denominada CONTRATADA, com base no Edital Tomada de Preço nº 002/2021, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas e já qualificadas no corpo do instrumento original, celebrado com fundamento na TP nº. 002/2021. Resolvem aditar o Contrato nº 331/2021, mediante as condições seguintes.

Considerando a previsão legal contida no art. 57 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS - Do Prazo O contrato original terá seu prazo aditado, no período de 17 de junho de 2022, vigorando até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - A Contratante providenciará a publicação desde Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o paragrafo único do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo para que produzam os efeitos legais.

Mirante - Bahia, 01 de junho de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal

JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI
Contratada
Responsável

Testemunhas:

CPF N°.

CPF N°.